



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 378/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com o **CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO** do Edital 320/2025 de 01 de setembro de 2025, divulga a Homologação da Classificação Final por análise curricular, dos inscritos homologados divulgados pelo Edital 278/2025 de 09 de julho de 2025, no Processo para Seleção de Estudantes, objetivando a contratação para vagas de estágio e cadastro de reserva.

NÍVEL MÉDIO

CLASSIF.	INSCR.	CANDIDATO	MÉDIA DAS NOTAS 50 PONTOS	FREQ. 30 PONTOS	ESTÁGIO N. OBRIG. 15 PONTOS	IDIOMAS 5 PONTOS	NOTAL FINAL
1º	11369	SABRINA TAISSA KRYGEL SCHMITZ	30,71	27,60	-	-	58,31
2º	11401	KAMILA SCHMIDT DUMKE	25,84	29,40	-	-	55,24
3º	11384	EDUARDA TAINA KRYGIEL FLORES	23,57	27,60	-	-	51,17
4º	11403	HENRIQUE ALOISIO DREHMER BOHN	21,30	18,00			39,30

NÍVEL SUPERIOR

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE 80 PONTOS	FREQ. 30 PONTOS	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO 15 PONTOS	IDIOMAS 5 PONTOS	NOTA FINAL
ENGENHARIA AGRONÔMICA							
1º	11357	FELIX ESPANHOL VETTORELLO	50,12	-	-	-	50,12
CURSO SUPERIOR DE PEDAGOGIA							
1º	11396	ESTER SANTOS DANTAS LOPES	79,36	-	-		79,36
2º	11385	TAIS DA SILVA	78,40	-	-		78,40
3º	11395	SURYAN LUIZA OICZENASZ KLEIN	71,78	-	-		71,78
4º	11397	SIMONI ARNDT DE CARVALHO	53,44	-	-		53,44
5º	11402	JAQUELINE MARTH DILKIN	48,41	-	-		48,41

2. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1. Homologa-se a Classificação Final referente a este Processo Seletivo Público, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Estagiários do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1.1. A relação dos candidatos aprovados em ordem de classificação de cada área de estágio está disponível, na íntegra, além deste Edital, no *site* da Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda.: www.notabilirh.com.br e da Prefeitura Municipal: www.crissiumal.rs.gov.br, e publicado no Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município – DOM.

2.2. A contratação do candidato aprovado ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos, constantes nos itens 3.7 e 3.8 do Edital nº 320/2025 de 01 de setembro de 2025, e na legislação vigente.

2.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 01 (um) ano a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

Crissiumal, 20 de outubro de 2025.

Fernando Henrique Bins
Secretário Municipal de Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9PM**NX1****JRZ****DG3**